PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 934/2025.

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7º, XVIII da CF, Artigo 137 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar Nº 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **WALESKA SHEILA GASPAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária total de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 10804, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de julho de 2025 até 18 de janeiro de 2026, devendo retornar ao trabalho em 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de julho de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8924 /2025
Data da Publ. 29/07/2025
Data Saída 29/08/2025
Resp. pela Publ.
Nome: